

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Centro – CONCEAD, do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das competências previstas no inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCA** Vossa Senhoria para **Reunião Ordinária do CONCEAD**, a realizar-se no dia **13 de dezembro de 2021, segunda-feira**, com início às **14h**.

**Observação:** Com base no Decreto Estadual Nº 562, de 17/04/2020 (e alterações) e, especialmente a Resolução Nº 14/2020 – CONSUNI, no sentido de realizar os trabalhos *home office* devido a COVID-19, e objetivando a transmissão ao vivo ao público em geral, a reunião será realizada *online*, por meio da plataforma RNP, no *Link*: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/udesc-cead>

### Regimento CONCEAD:

*Art. 12 - Sempre que o/a Presidente do Conselho de Centro não se achar no recinto à hora regimental do início dos trabalhos ou deles se ausentar, o/a Diretor/a com o maior tempo de serviço na UDESC, presente na reunião, deverá substituí-lo/a no desempenho de suas funções, cedendo-lhe o lugar tão logo ele/a se faça presente.*

*Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.*

*§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.*

*§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.*

### ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1– **ATAS:** leitura, discussão e votação das atas: Reunião extraordinária em 04/11/2021 (aprovado por unanimidade) e Reunião ordinária em 29/11/2021 (aprovada por unanimidade, considerando retificação do Prof. David.)

### 2 – **EXPEDIENTE:**

2.1 Justificativa de ausência: Atestado Médico: Profa. Natalia Rigo; Licença prêmio: Prof. Jorge de Oliveira Musse; Prof. Amauri Bogo: reunião anual do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP). *Férias Alexandre Lunelli.*

### 2.2 Inclusão, retirada, inversão de pauta e Regime de Urgência:

2.2.1 (inclusão aprovada) *Solicitação de Renúncia de mandato de Representante Suplente do CONCEAD. Bruna Oliveira Rodrigues Maia (Titular Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva).*

2.2.2 (inclusão aprovada) *Processo n. 46597/2021 – Homologação do resultado do Edital nº 006/2021 - processo eleitoral CEAD, realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online helios voting", para eleição de representantes docentes universitários nas câmaras do CONSUNI.*

2.2.3 (inclusão aprovada) *Processo 50906/2021 - Alteração no documento anexo à Resolução 035/2019 – CONSUNI. Interessada: Profa Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Relatora: Profa. Vera Márcia Marques Santos.*

2.2.4 **(Regime de urgência aprovado)** 3.2 Processo Digital SGPe n. 50147/2021 de 06/12/2021; Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG; Interessado (a): Prof. LUCIANO EMILIO HACK; Assunto: Proposta do Calendário Acadêmico 2022 do Centro de Educação a Distância/UDESC. Relator(a): Prof. Fábio Napoleão.

2.3 Correspondências e/ou assuntos para conhecimento/definição de encaminhamento:

2.3.1 Retorno presencial 2022;

2.3.2 Apresentação nova proposta de Certificação UDESC/CEAD.

2.3.3 Solicitação de Renúncia de mandato de Representante Suplente do CONCEAD. Bruna Oliveira Rodrigues Maia (Titular Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva)

2.3.4 SGPE 48970/2021 – Solicitação de esclarecimentos com o recente anúncio da criação do Centro de Educação Superior do Meio Oeste (CESMO), a ser sediado em Caçador-SC, bem como, o descontentamento ante a informação enviada à ALESC pelo Grupo Gestor de Governo de Santa Catarina de alteração do Valor Referencial de Vencimento (VRV) em favor da reposição inflacionário aos servidores da Universidade, acumulada desde 2016, menor que 23,76%.

Encaminhamento aprovado por unanimidade: (Proposta Prof. Rafael e Prof. David): Proposta de moção, transformando o documento acima em moção, com os devidos ajustes, com foco no VRV, e apoio a emenda da Deputada Luciane Carminatti. Comissão formada: Prof. David Daniel e Silva, Prof. Fábio Napoleão, Téc. Univ. Gabriela Amarelho. SGPE referência: SGPE 48970/2021.

**3 – ORDEM DO DIA:**

**3.1 Processo Digital SGPe n. 26405/2021 de 20/07/2021;** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG; Interessado (a): Prof. LUCIANO EMILIO HACK; Assunto: **Comissão do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) do CEAD/UDESC 2021.** Relator(a): Profa. Lucimara da Cunha Santos.

Voto do (a) relator (a): Favorável à aprovação, considerando alterações sugeridas em seu relato;  
CONCEAD: Aprovado por unanimidade o voto do (a) relator (a) e suas sugestões.

**3.2 (regime de urgência) Processo Digital SGPe n. 50147/2021 de 06/12/2021;** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG; Interessado (a): Prof. LUCIANO EMILIO HACK; Assunto: **Proposta do Calendário Acadêmico 2022 do Centro de Educação a Distância/UDESC.** Relator(a): Prof. Fábio Napoleão.

Voto do (a) relator (a): Favorável à aprovação, considerando alterações sugeridas em seu relato;  
CONCEAD: Aprovado por unanimidade o voto do (a) relator (a).

**3.3 NPP2015010003881 - Projeto de Pesquisa - Plataforma PROPPG (novos);** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Prof. AMAURI BOGO; Assunto: **Epidemiologia do mildio e oídio em diferentes variedades de lúpulo e tecnologias para o desenvolvimento da cultura no sul do Brasil.** Relator(a): Prof. Rafael Gué Martini.

Voto do (a) relator (a): Favorável à aprovação;  
CONCEAD: Aprovado por unanimidade o voto do (a) relator (a).

**3.4 NPP2015010003889 - Projeto de Pesquisa - Plataforma PROPPG (novos);** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Profa. KARIM HAHN LUCHMANN; Assunto: **Monitorando o**

**efeito da poluição química em cetáceos: estabelecimento de um conjunto de biomarcadores em pele de boto da tainha *Tursiops truncatus gephyreus*.** Relator (a): Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini.

Voto do (a) relator (a): Favorável à aprovação;

CONCEAD: Aprovado por unanimidade o voto do (a) relator (a).

**3.5 NPP2015020003087 - Projeto de Pesquisa - Plataforma PROPPG (prorrogação);** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Profa. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS; Assunto: **Violência de gênero evidenciada nas escolas: narrativas de professoras da Educação Básica.** Relator(a): Prof. David Daniel e Silva.

Voto do (a) relator (a): Favorável à aprovação;

CONCEAD: Aprovado por unanimidade o voto do (a) relator (a).

**3.6 NPP2015020003091 - Projeto Plataforma PROPPG (prorrogação);** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Prof. JORDAN PAULESKY JULIANI; Assunto: **Sistemas de recomendação de artigos científicos de periódicos de acesso aberto em um ambiente virtual de aprendizagem: integrando o Moodle com a Plataforma Periódico.** Relator(a): Profa. Karina Marcon.

Voto do (a) relator (a): Favorável à aprovação;

CONCEAD: Aprovado por unanimidade o voto do (a) relator (a).

**3.7 Processo Digital n. 46597/2021 de 12/11/2021;** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DG; Interessado (a): Profa. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Assunto: **Homologação Resultado - EDITAL nº 006/2021 - processo eleitoral cead, realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online helios voting", para eleição de representantes docentes universitários nas câmaras do CONSUNI.** Relator (a): Prof. Luciano Emilio Hack.

Voto do (a) relator (a): Favorável à aprovação;

CONCEAD: Aprovado por unanimidade o voto do (a) relator (a).

3.8 (inclusão aprovada) Processo Digital n. 50906/2021 de 09/12/2021; Origem/Procedência: UDESC/CEAD/PROFEI; Interessado: Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO; Assunto: Solicita de alteração no documento anexo à Resolução 035/2019 - CONSUNI, a qual cria o Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI -em Rede. Relatora: Profa. Vera Márcia Marques Santos.

Voto do (a) relator (a): Favorável à aprovação;

CONCEAD: Aprovado por unanimidade o voto do (a) relator (a).

#### **4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS**

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021

Profª Vera Márcia Marques Santos  
Presidente do CONCEAD/UDESC